



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de dezembro de 2022.

De: Plenário

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2606/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 113/2022

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Cria a “Lei João Alberto Silveira Freitas” que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçapava-SP de condenados pela Lei Federal Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 113/2022 apresentada na 43ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinador por: Denise Gonçalves

Diretor Assuntos Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.